

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6635 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 17 de junho de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

PORTARIA Nº 045/2024, de 17 de junho de 2024.

"Torna sem efeitos Portaria Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica sem efeito a Portaria Nº 044/2024, de 14 de junho de 2024 (**publicada em Diário Oficial do Município 14/06/2024 - EDIÇÃO 401**).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita, Cotegipe, em 17 de junho de 2024.

MARCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

ATOS OFICIAIS
